DECRETO LEGISLATIVO N. 24/72

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará a contrair empréstimo de Cr$ 50.000,00 com o Banco do Estado do Pará, S/A.

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, autorizada a contrair um empréstimo no valor de Cr$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), com o Banco do Estado do Pará, S/A.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 9 de Outubro de 1972.

Deputado ARNALDO CORRÊA PRADO
Presidente
Deputado JOSÉ ELIAS EMIN
1.º Secretário, em exercício
Deputado PAULO IMBIRIBA LISBOA
2.º Secretário, em exercício

DOE N° 22.385, DE 13/10/1972.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.